

matrícula

66905

ficha

1

São Paulo, 11 de SETEMBRO de 1995

**VAGA** indeterminada na unidade autônoma garagem coletiva localizada no 2º subsolo do **EDIFÍCIO ARAGON**, à Rua Frei Caneca nº 972, nesta Capital, 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), para a guarda de um automóvel, com a área útil de 35,0300m², área comum de 6,3370m², área total de 41,3670m² e uma participação ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,333644% de seu todo. A unidade autônoma garagem coletiva compõem-se de 49 vagas indeterminadas, sendo 22 localizadas no 1º subsolo e 27 localizadas no 2º subsolo. O **EDIFÍCIO ARAGON** acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 633 no livro 8-D, deste Cartório.

**PROPRIETÁRIA:-** HERTA ANICA STORSKMANN, solteira, domiciliada e residente em Guarujá/SP, na Rua Paulo Henrique Romanesi nº 45.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 53.725 do livro 3-AR-ímpar, feita em 21 de maio de 1975.

Contribuinte nº 010.043.0169-3.

O OFICIAL DESIGNADO

Waldaci Wanderley Rosada.-

AV.1-66905. EM 11/SETEMBRO/1995. Fica averbado o casamento da proprietária HERTA ANICA STORSKMANN, que passou a assinar HERTA ANICA STORSKMANN RODRIGUES, com ARMANDO LOPES RODRIGUES, realizado em 27 de janeiro de 1979, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme certidão de casamento expedida em 20 de julho de 1995, pelo Ofício do Registro Civil da comarca de Guarujá, deste Estado, extraída do termo nº 1038, fls.125vº do livro B-02; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.3-66905.

(continua no verso)

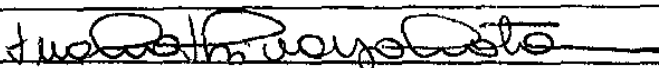
matrícula

66905

ficha

1

Averbado por



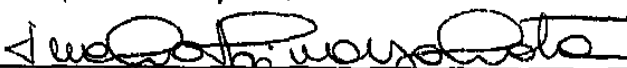
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta  
AV.2-66905. EM 11/SETEMBRO/1995. Fica averbado que o atual  
estado civil da proprietária HERTA ANICA STORSKMANN  
RODRIGUES, é o de **viúva**, em virtude do falecimento de  
Armando Lopes Rodrigues, ocorrido em 30 de setembro de 1983,  
conforme certidão de óbito expedida em 20 de julho de 1995,  
pelo Ofício do Registro Civil da comarca de Guarujá, deste  
Estado, extraída do assento nº 4992, fls.148 do livro C-05;  
averbação essa autorizada na escritura objeto do R.3-66905.

Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta  
R.3-66905. EM 11/SETEMBRO/1995. Por escritura de venda e  
compra de 02 de agosto de 1995, lavrada no 17º Ofício de  
Notas desta Capital, L.2828, fls.66, Herta Anica Storskmann  
Rodrigues, brasileira, viúva, aposentada, portadora da  
cédula de identidade RG nº 1.349.508-SSP/SP, inscrita no  
CPF/MF sob nº 056.950.158-04, residente e domiciliada na Rua  
Paulo Henrique Romanezi nº 45, na cidade de Guarujá, deste  
Estado, **VENDEU** o imóvel a **VICTOR ALBERTO COHEN**, industrial,  
casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 01 de  
dezembro de 1979, com **WILMA BARBOSA COHEN**, senhora do lar,  
brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nos  
6.270.103-SSP/SP e 9.100.247-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob  
nos 580.346.418-04 e 805.637.758-15, residentes e  
domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 1.745, 12º  
andar, pelo preço de R\$7.000,00. Valor venal do imóvel,  
juntamente com o apartamento nº 35 matriculado sob nº 66904,  
no exercício de 1995:- R\$25.421,00.

Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

(continua na ficha 2)

matrícula  
66905

ficha  
2

R.4-66905. EM 26/AGOSTO/1997. Por escritura de venda e compra de 13 de junho de 1997, lavrada no 17º Serviço de Notas desta Capital, L.2917, fls.118, os proprietários Victor Alberto Cohen e sua mulher Wilma Barbosa Cohen, domiciliados nesta Capital onde residem na Alameda Franca nº 1436, apto.84, **VENDERAM** o imóvel a **ABRAHÃO GLEBOCKI**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 3.146.149-SP, inscrito no CPF sob nº 036.077.048-72, domiciliado nesta Capital onde reside na Rua Frei Caneca nº 955, apto.52, pelo preço de R\$8.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 1997:- R\$36.654,00, juntamente com o apartamento nº 35.

Registrado por \_\_\_\_\_

Teresinha Ap. Pessoto - escrevente substituta

#### PENHORA

AV.5-66905. 09/SETEMBRO/2019. Da certidão para averbação de penhora expedida em 03/09/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Roberto Gimenes, do 17º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil ordem nº 006893-37.2019, em que figuram, como exequente, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, CNPJ/MF 62.779.145/0001-90, e como executados **Abrahão Glebocki**, CPF/MF 036.077.048-72, e Maria do Socorro Barroso, CPF/MF 064.942.258-96, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 26/06/2019, e nomeado depositário o executado Abrahão Glebocki. Valor da dívida, R\$637.936,95, incluindo (continua no verso)

matrícula  
66905

ficha  
2

verso

outros imóveis relacionados na certidão. Prenotação nº 333472, de  
04/09/2019. Selo digital: 1111953E1333472189063719C.

Averbado por

Andréia Maria Casagrande Ferreira  
Andréia Maria Casagrande Ferreira – Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

ONR  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis